



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/6/2008 às 19h45
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 432

00285

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 432/2008
------	--

autor Deputado BETINHO ROSADO	nº do prontuário 542
---	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

A alínea "b" do inciso III do art. 15 da MP 432/08 passa a ter a seguinte redação:

b) amortização de, no mínimo, trinta por cento da parcela com vencimento em 2008, sendo que, para as regiões da atuação da SUDAM e SUDENE, a amortização mínima será de dez por cento.

JUSTIFICAÇÃO

A adoção de condições diferenciadas para as regiões norte e nordeste é uma exigência constitucional, tendo em vista que o art. 3º, III da Constituição Federal relaciona como objetivo fundamental da República a redução das desigualdades regionais.

Faz-se necessária não apenas a incidência de encargos e de percentuais de bônus diferenciados, mas também de condições diferenciadas de pagamento, no tocante a percentual de amortização, prazo de carência e de pagamento.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

